

## **EDITAL**

(Tolerância de ponto no dia 28 de agosto de 2023 – Festas em honra de N. Sra. do Caminho  
Encerramento ao público de alguns edifícios municipais nos dias 26, 27 e 28 de agosto)

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor que, por seu Despacho N.º 42/PR-2023, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, do mencionado diploma legal, que concedeu tolerância de ponto a todos os funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal, no próximo dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) e, no âmbito da realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho, no uso de competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo à informação prestada pela dirigente dos respetivos serviços, determinei o encerramento ao público, nos próximos dias 26, 27 e 28 de agosto, dos seguintes edifícios municipais:

- ✓ Complexo desportivo, incluindo o acesso ao ginásio municipal;
- ✓ Centro de Interpretação do Mundo Rural;
- ✓ Posto de Turismo, a funcionar na Casa das Artes e Ofícios;
- ✓ Piscinas municipais descobertas da vila de Mogadouro;
- ✓ Sala Museu (de Arqueologia).

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da *Internet* do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º

---

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015,  
de 7 de janeiro.

Paços do Município de Mogadouro, 17 de agosto de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)